



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 3422

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKIWNZEXQUI3QJMYQJQWMZ

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095-2023-CT DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº005-2023-CR

Primeiro termo aditivo que **O MUNICÍPIO DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.364/0001-06, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 815, Centro, Ibipitanga, legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira, CPF nº 390.016.795-87, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ N ° sob o nº. 11.500.259/0001-18, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Srtª Eugênia Samira Rocha Souza, brasileira, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº. 032.163.485-39, residente e domiciliado na cidade de Ibipitanga – BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SIT - DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 24.981.281/0001-45, situada na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 191, Sala A1, Centro, Cidade de Paramirim, Estado Bahia, CEP: 46.190-000, neste ato representado pelo Sr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira, residente e domiciliado na Praça dos Carneiros, nº 70, Casa, Centro, Ibipitanga-BA, CEP: 46540-000, inscrito no CPF 088.776.375-87 e RG 0097317411, a seguir denominado simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### 1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 0095-2023-CT, assinado em 20 de março de 2023, para o Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos, em regime ambulatorial de atenção diária, com realização de procedimentos dentro da medicina generalista, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

#### 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1 Considerando as razões expostas no expediente encaminhado setor requisitante, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços, por igual período da avença inaugural, fica **ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA** do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **20 de março de 2024 até 20 de março de 2025**.

#### 3. – DO VALOR

3.1. – Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Cláusula Terceira do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

#### 4.- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

##### Unidade Orçamentária: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.302.033.2299 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15001002, 16000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

**6. – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibipitanga-BA, 20 de março de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Prefeito  
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIPITANGA**

Eugênia Samira Rocha Souza  
Contratante

**DOREA PEREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ sob nº 24.981.281/0001-45  
Antônio Gildemar Azevedo Pereira  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_